



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao décimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Dulce Maria Amaral Pereira, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Luís Fernando da Silva, Marcelo Werner, Nícolas Reis Moraes dos Santos, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sergio Murilo Pereira, Thiago da Silva Morastoni e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e cinco minutos (**18h05min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo senhor **Vereador Nícolas Reis**. Durante a sessão o Presidente falou sobre o Convite do Fórum Parlamentar da Agenda 21, que está organizando uma audiência para debater o Parque Natural Municipal de Cordeiros, que é um produto da Agenda 21, na Escola E. Básica Antônio Ramos, que será hoje às dezenove horas (19 h) e dispensou o Vereador José Acácio da Rocha para representar a Casa nesse evento.

CORRESPONDÊNCIAS: **1) Da Secretaria Municipal da Saúde** Balancete Mensal - do Fundo Municipal de Saúde de Itajaí referente ao mês de junho de 2017 - Ofício nº 0104/2017; **2) Do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina Convite** - Convidando os Srs. Vereadores e servidores desta Câmara a participar do Encontro Nacional do IRB - Região Sul a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, no Tribunal de Contas de Florianópolis/SC. Abordará o tema "Ouvidoria e Corregedoria". As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas no Portal do TCE/SC (www.tce.sc.gov.br) ou no Portal do Instituto Rui Barbosa (www.irbcontas.org.br). Maiores Informações através do e-mail adriane.8041@tce.sc.gov.br ou do telefone (48) 3221-3903 - Ofício Circular TC/GAP/Nº 008/2017; **3) Do Departamento Estadual de Infra-Estrutura** - DEINFRA SC Resposta de Requerimento - nº 216/2017, de autoria do Vereador Luis Fernando da Silva - Processo DEINFRA 11327/2017; **4) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública** - Gabinete do Secretário Resposta de Requerimento - nº 271/2017, da autoria de todos os Vereadores desta Casa Legislativa - Ofício nº 1661.7/GABS/SSP. Durante a sessão foi feita a leitura do Ofício nº 01/2017 em que fica oficialmente constituído o BAPPI - Bloco de Atuação Parlamentar por Itajaí, formado pelos Vereadores Marcelo Werner, Fabrício Marinho, Célia Regina da Costa, Eduardo Ilto Gomes, Renata Narcizo Machado e Otto Luiz Quintino Júnior, informando ainda que o vereador Fabrício Marinho atuará como líder e o Vereador Marcelo Werner como vice-líder do BAPPI.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: **1 - Projeto de Lei Ordinária 166/2017** que DISPÕE SOBRE POSTURAS, ORGANIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PELOS AGENTES QUE EXPLORAM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES, TV A CABO E DETERMINA PROVIDÊNCIAS CONEXAS. Autoria: Antônio Aldo da Silva; **2 - Projeto de Lei Ordinária 169/2017** que DISPÕE SOBRE OS ASSENTOS PREFERENCIAIS DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO Autoria: Rubens Angioletti; **3 - Projeto de Lei Ordinária 171/2017** que DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO NAS PRAÇAS E PARQUES DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Vanderley Dalmolin; **4 - Projeto Substitutivo 11/2017** - Projeto de Lei Ordinária 112/2017 que DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE COMERCIALIZEM O METAL DE TRANSIÇÃO COBRE DE ORIGEM CLANDESTINA, PARA VENDA E/OU COMPRA. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira ---Projeto de Lei Ordinária 112/2017. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a Sessão o **presidente nomeou o Vereador Vanderley Dalmolin**, membro "**ad hoc**" da Comissão de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Legislação, Justiça e Redação Final, em substituição ao Vereador Fernando Pegorini, na análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 133/2017** e do **Projeto de Lei Complementar nº 21/2017**. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 337/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer a Vossa Excelência, com a prioridade prevista no art. 232 do Regimento Interno e com base no art. 249 do Regimento Interno, a convocação do Superintendente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, para comparecimento na sessão ordinária da Câmara de Vereadores, a fim de prestar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na concessão da bolsa atleta, de diárias de viagens e no controle de frequência de servidores comissionados junto da FMEL - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Itajaí; **Requerimento Nº 315/2017 do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI** - requer ao governador Raimundo Colombo, com cópia ao secretário de Estado da Segurança Pública, César Grubba, que viabilize reforço no efetivo policial da Divisão de Investigação Criminal de Itajaí. Esse amparo visa atender especificamente o setor de roubos de cargas, que atualmente conta com apenas dois investigadores, mesmo sendo este um delito crescente na região; **Requerimento Nº 316/2017** da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre o Contrato nº 015/2016 (Pregão nº 012/2016) que tem como objeto "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES EM TRANSPORTE ESCOLAR": a) O contrato em vigência será renovado? b) Quais são os requisitos atuais exigidos para o funcionário contratado atuar como monitor em transporte escolar? c) Quantos monitores em transporte escolar encontram-se trabalhando efetivamente? c.1) Que seja encaminhada cópia da GFIP individualizada de todos os funcionários contratados como monitores em transporte escolar relativos aos meses de maio, junho e julho de 2017. c.2) Qual é o servidor público designado como fiscal do contrato? d) E caso de novo certame quais serão os requisitos exigidos pela administração pública municipal para o funcionário contratado atuar como monitor em transporte escolar?; **Requerimento Nº 293/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia à Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL e à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para que respondam os seguintes questionamentos, considerando a abertura de prazo para apresentação e seleção pública de propostas para apoio financeiro aos projetos voltados à implantação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte: a) O Município tinha, e manifestou em tempo hábil, interesse no cadastro e envio das propostas para seleção no Programa Segundo Tempo, nas modalidades Padrão, Paradesporto e Universitário, conforme edital de chamada pública nº 1/2017? Em caso positivo, apresentar os projetos, com as devidas descrições de objetivos, polos e modalidades, que serão atendidos e contemplados. Em caso negativo, apresentar o motivo constante da inocorrência das inscrições, considerando que o prazo final para envio das propostas encerrou em 27 de junho do corrente ano; **Requerimento Nº 302/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que respondam os seguintes questionamentos: 1) Para quando está agendado o repasse de R\$ 1 milhão prometido pelo Governo do Estado para as obras de restauro da Igreja da Imaculada Conceição, tombada como patrimônio histórico municipal e estadual? 2) Como está a mobilização junto ao Ministério da Cultura para captação de recursos através da Lei Rouanet para este reparo? 3) A previsão de conclusão e entrega da obra para 2018 está mantida? 4) De que forma a prefeitura pretende arcar com as despesas para não paralisar a obra no caso de demora nos referidos repasses, diante da situação de emergência financeira decretada pelo executivo municipal?; **Requerimento Nº 229/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Excelentíssimo Superintendente da Fundação Cultural para que encaminhem a esta Casa as seguintes informações: 1) Como estão sendo divulgadas as oportunidades para o cadastramento de artistas de Itajaí para que participem dos eventos culturais? 2) Quanto ao programa Arte nos Bairros: a) quais eventos estão ocorrendo nos bairros, em quais locais, e quantas pessoas estão sendo beneficiadas com o programa, especificando-se modalidades e idades? b) quem está ministrando os cursos e como se dá a seleção desses profissionais? 3) Além do Conservatório de Dança (único exposto no site da Fundação Cultural), há outros projetos e programas sendo ou a serem implementados na área cultural em benefício da população? 4) Há efetiva participação do Conselho Deliberativo nas ações da Fundação neste ano de 2017? Havendo, solicitamos a juntada das atas deliberativas. 5) Quais cursos estão sendo ministrados ou



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



planejados para serem ministrados no Conservatório de Música Popular? 6) Qual a programação artística para o Mercado do Peixe? Quais os critérios para a seleção dos artistas?; **Requerimento Nº 323/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cordeiros, principalmente na Rua Sebastião Romeu Soares e suas proximidades; **Requerimento Nº 328/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito que responda no prazo regimental qual o status das 184 (cento e oitenta e quatro) proposições abaixo relacionadas, respondendo objetiva e individualmente se vai realizar, quando vai realizar e como vai realizar o apresentado nas seguintes indicações: 1) Indicação 2896/2017; 2) Indicação 2886/2017; 3) Indicação 2845/2017; 4) Indicação 2863/2017; 5) Indicação 2761/2017; 6) Indicação 2799/2017; 7) Indicação 2798/2017; 8) Indicação 2797/2017; 9) Indicação 2784/2017; 10) Indicação 2796/2017; 11) Indicação 2762/2017; 12) Indicação 2795/2017; 13) Indicação 2794/2017; 14) Indicação 2793/2017; 15) Indicação 2792/2017; 16) Indicação 2791/2017; 17) Indicação 2789/2017; 18) Indicação 2788/2017; 19) Indicação 2783/2017; 20) Indicação 2782/2017; 21) Indicação 2781/2017; 22) Indicação 2780/2017; 23) Indicação 2763/2017; 24) Indicação 2779/2017; 25) Indicação 2778/2017; 26) Indicação 2777/2017; 27) Indicação 2776/2017; 28) Indicação 2766/2017; 29) Indicação 2760/2017; 30) Indicação 2765/2017; 31) Indicação 2767/2017; 32) Indicação 2775/2017; 33) Indicação 2774/2017; 34) Indicação 2773/2017; 35) Indicação 2772/2017; 36) Indicação 2771/2017; 37) Indicação 2770/2017; 38) Indicação 2769/2017; 39) Indicação 2768/2017; 40) Indicação 2759/2017; 41) Indicação 2757/2017; 42) Indicação 2756/2017; 43) Indicação 2755/2017; 44) Indicação 2753/2017; 45) Indicação 2738/2017; 46) Indicação 2632/2017; 47) Indicação 2625/2017; 48) Indicação 2443/2017; 49) Indicação 2624/2017; 50) Indicação 2295/2017; 51) Indicação 2318/2017; 52) Indicação 2294/2017; 53) Indicação 2293/2017; 54) Indicação 2292/2017; 55) Indicação 1840/2017; 56) Indicação 1778/2017; 57) Indicação 1705/2017; 58) Indicação 1704/2017; 59) Indicação 1703/2017; 60) Indicação 1702/2017; 61) Indicação 1699/2017; 62) ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí Av. Ver. Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 - Ressacada CEP: 88.307-303 - ITAJAÍ - SC Fone: (47) 3344-7100 Indicação 1562/2017; 63) Indicação 1504/2017; 64) Indicação 1508/2017; 65) Indicação 1440/2017; 66) Indicação 1318/2017; 67) Indicação 1293/2017; 68) Indicação 1221/2017; 69) Indicação 1133/2017; 70) Indicação 1137/2017; 71) Indicação 1029/2017; 72) Indicação 901/2017; 73) Indicação 890/2017; 74) Indicação 905/2017; 75) Indicação 907/2017; 76) Indicação 870/2017; 77) Indicação 840/2017; 78) Indicação 793/2017; 79) Indicação 778/2017; 80) Indicação 777/2017; 81) Indicação 755/2017; 82) Indicação 725/2017; 83) Indicação 724/2017; 84) Indicação 723/2017; 85) Indicação 722/2017; 86) Indicação 721/2017; 87) Indicação 720/2017; 88) Indicação 719/2017; 89) Indicação 718/2017; 90) Indicação 717/2017; 91) Indicação 716/2017; 92) Indicação 715/2017; 93) Indicação 713/2017; 94) Indicação 712/2017; 95) Indicação 711/2017; 96) Indicação 710/2017; 97) Indicação 709/2017; 98) Indicação 708/2017; 99) Indicação 707/2017; 100) Indicação 706/2017; 101) Indicação 705/2017; 102) Indicação 704/2017; 103) Indicação 703/2017; 104) Indicação 702/2017; 105) Indicação 701/2017 106) Indicação 700/2017; 107) Indicação 699/2017; 108) Indicação 698/2017; 109) Indicação 697/2017; 110) Indicação 696/2017; 111) Indicação 695/2017; 112) Indicação 694/2017; 113) Indicação 693/2017; 114) Indicação 692/2017; 115) Indicação 691/2017; 116) Indicação 690/2017; 117) Indicação 689/2017; 118) Indicação 688/2017; 119) Indicação 687/2017; 120) Indicação 649/2017; 121) Indicação 647/2017; 122) Indicação 540/2017; 123) Indicação 535/2017; 124) Indicação 534/2017; 125) Indicação 519/2017; 126) Indicação 492/2017; 127) Indicação 491/2017; 128) Indicação 490/2017; 129) Indicação 514/2017; 130) Indicação 513/2017; 131) Indicação 511/2017; 132) Indicação 510/2017; 133) Indicação 345/2017; 134) Indicação 344/2017; 135) Indicação 330/2017; 136) Indicação 329/2017; 137) Indicação 328/2017; 138) Indicação 327/2017; 139) Indicação 326/2017; 140) Indicação 325/2017; 141) Indicação 324/2017; 142) Indicação 323/2017; 143) Indicação 322/2017; 144) Indicação 321/2017; 145) Indicação 320/2017; 146) Indicação 319/2017; 147) Indicação 318/2017; 148) Indicação 317/2017; 149) Indicação 316/2017; 150) Indicação 315/2017; 151) Indicação 310/2017; 152) Indicação 272/2017; 153) Indicação 271/2017; 154) Indicação 270/2017; 155) Indicação 233/2017; 156) Indicação 232/2017; 157) Indicação 223/2017; 158) Indicação 222/2017; 159) Indicação 221/2017; 160) Indicação 220/2017; 161) Indicação 219/2017; 162) Indicação 218/2017; 163) Indicação 217/2017; 164) Indicação 216/2017; 165) Indicação 215/2017; 166) Indicação 214/2017; 167) Indicação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



213/2017; 168) Indicação 212/2017; 169) Indicação 211/2017; 170) Indicação 209/2017; 171) Indicação 210/2017; 172) Indicação 208/2017; 173) Indicação 207/2017; 174) Indicação 206/2017; 175) Indicação 205/2017; 176) Indicação 204/2017; 177) Indicação 241/2017; 178) Indicação 201/2017; 179) Indicação 200/2017; 180) Indicação 198/2017; 181) Indicação 190/2017; 182) Indicação 189/2017; 183) Indicação 80/2017; 184) Indicação 171/2017. Em caso de resposta negativa da execução das indicações, justificar o porquê. **Requerimento Nº 270/2017 do Vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS E VEREADOR ROBISON COELHO** - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito e ao Superintendente da FAMAI, questionando o seguinte: a) qual o histórico profissional do Superintendente da FAMAI, seus diretores e demais cargos comissionados vinculados à esta Superintendência? Apresentar a relação dos cargos ocupados anteriormente no setor público e privado, a razão social das empresas do setor privado, com as respectivas datas de contratação e demissão. b) Há vínculos (passados ou atuais) do Superintendente, seus diretores e demais cargos comissionados lotados na FAMAI, com a empresa PROTEGER CONSULTORIA AMBIENTAL? c) Há vínculo familiar do Superintendente da FAMAI com a diretoria da empresa PROTEGER CONSULTORIA AMBIENTAL? d) Em havendo vínculos ativos ou não, profissionais ou familiares, como se dá a atuação dos servidores já vinculados à PROTEGER CONSULTORIA AMBIENTAL nos processos nos quais ela atua junto a FAMAI? e) A empresa PROTEGER CONSULTORIA AMBIENTAL atua no licenciamento do empreendimento Porsche Design? Apresentar cópia dos documentos protocolados pela construtora ou empresa responsável por representá-la com relação a este empreendimento junto à FAMAI f) Ao senhor prefeito, quais foram as razões ou indicações políticas responsáveis pela escolha do Superintendente e toda equipe da FAMAI, sendo que um bom número de servidores comissionados lotados nesta Superintendência são de outros municípios? g) Ao senhor prefeito, é de vosso conhecimento os vínculos do Superintendente da FAMAI e de diversos servidores comissionados lotados nesta Superintendência com a empresa PROTEGER CONSULTORIA AMBIENTAL? h) Quais as medidas que serão tomadas para preservar a ética e a imparcialidade na análise documental de empreendimentos junto a este órgão, caso seja comprovada a ligação do superintendente e de servidores comissionados com a empresa responsável pela solicitação de licenças ambientais?;

Requerimento Nº 273/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando as seguintes informações: 1) Nas obras realizadas no município como é fiscalizado a qualidade dos materiais utilizados. 2) Em atenção as construções de acordo com a Lei nº 8.666/93, o que se exige para se cumprir a presente lei no município. 3) Exige-se atualmente que os materiais fornecidos através das licitações para o município sejam certificados em conformidade com a ABNT? 4) Na firmação de contrato de fornecimento, ou mesmo como regra para participação de licitação, exige-se das empresas que não possuam histórico de envolvimento em situações causadoras de danos, e que portanto, não estejam respondendo por danos causados pela qualidade de seu material fornecido ou serviço efetuado no município. 5) É realizada alguma prova/teste para confirmação de qualidade em conformidade com a especificação exigida, mesmo que por amostragem, dos materiais adquiridos pelo Poder Executivo Municipal, Fundações e Autarquias? Se sim, qual instituição é responsável pela análise?;

Requerimento Nº 297/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí (Secretaria de Segurança Pública), Comando do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, Gerência do Samu em Santa Catarina, ao Comando do 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, solicitando que respondam no prazo regimental, os seguintes questionamentos: 1) Por que não existe uma Central Integrada de Atendimento ao Cidadão, em Itajaí, atuando no mesmo espaço físico, para atendimento via telefônico para chamadas efetuadas para a PM, CB, Guarda de Trânsito, Samu 2) Há estudos para que isso seja implantado? 3) Em caso negativo, essa entidade pensa em integrar os atendimentos com os demais órgãos de segurança? 4) Este órgão foi conhecer ou buscar informações de centrais integradas existentes em outros municípios?;

Requerimento Nº 301/2017 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Urbanismo e ao Secretário Municipal de Fazenda, solicitando as seguintes informações: 1) Quantos projetos foram aprovados com base na Lei Complementar nº 214/12? 2) Qual o valor total arrecadado pelo Município com a contrapartida financeira recebida dos construtores? 3) A LC 214/12 estabelece que "um empreendedor pode construir acima do coeficiente fixado em lei, desde que adquira este direito



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



junto ao Município". O que se entende por coeficiente fixado em lei? 4) A fórmula prevista no art. 4º está sendo observada na apuração dos valores a serem pagos pelos interessados na aquisição de potencial construtivo? Se não, queiram indicar de forma fundamentada o motivo. 5) Considerando o disposto no art. 2º da referida lei, qual a destinação dada a esses recursos?; **Requerimento Nº 313/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), com cópia ao Prefeito Municipal e à Superintendência do Porto de Itajaí, solicitando informações a respeito da área entorno do Centro Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, na Avenida Ministro Victor Konder, Centro, para a possibilidade de utilização do imóvel sem custo para o Município, tendo em vista que a infraestrutura foi custeada pelo Município. Mesmo a gestão do Porto ser do Município, ele continua sendo um bem Federal, insuscetível de regularização, sem a anuência da ANTAQ; **Requerimento Nº 335/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer envio de ofício ao 1º Batalhão de Polícia Militar, solicitando que sejam intensificadas as rondas policiais na Rua Erotides da Silva Fontes, Bairro São Vicente, em virtude do grande número de assaltos; **Requerimento Nº 336/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Sr. Secretário de Estado da Educação, ao Secretário-Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí, a Secretária Municipal de Educação, ao Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina - SINEPE-SC, e ao Sindicato dos Professores de Itajaí e Região - SINPRO, solicitando atenção especial no sentido de resgatar a cultural musical das fanfarras, promovendo concursos, desfiles e encontros de bandas e outras atividades sociais no município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** O **Requerimento nº 337/2017 (Ver. Robison José Coelho)** foi **rejeitado** com 12 (doze) votos contrários, 6 (seis) votos favoráveis e uma abstenção. Ato contínuo, o Presidente realizou a **votação simbólica** do **Requerimento verbal do Vereador Thiago da Silva Morastoni** em que convida o Superintendente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, para comparecimento na sessão ordinária da Câmara de Vereadores, a fim de prestar esclarecimentos sobre possíveis irregularidades na concessão da bolsa atleta, de diárias de viagens e no controle de frequência de servidores comissionados junto da FMEL - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Itajaí. O **Requerimento verbal do Vereador Thiago da Silva Morastoni**, em votação simbólica, foi **aprovado** com 18 (dezoito) votos favoráveis. Encerrada a votação, o Presidente agendou o **Convite** para o dia 21 de agosto de 2017 às 8h30m no Plenarinho Vereador Elói Camilo da Costa. Foi retirado por meio de e-mail, no dia 11/08/2017, o **Requerimento nº 300/2017** de autoria do **Vereador Eduardo Kimassa**. Da mesma forma, foi retirado o **Requerimento nº 332/2017** de autoria do **Vereador Édson Lapa**, por meio de e-mail no dia 11/08/2017. Finalmente, em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos Requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição os Vereadores: Marcelo Werner, Fabrício Marinho, Dulce Amaral, Calinho Mecânico, Tonho da Grade, Paulinho Amândio, Rubens Angioletti, Nícolas Reis, Thiago Morastoni, Robison Coelho, Fernando Pegorini e Murilo Pereira. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado através do link <https://www.youtube.com/channel/UCeQsU87MlrAhtFoFQHyiFXwem> - 50ª Sessão Ordinária - 15-08-2017. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 36/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA PELA POPULAÇÃO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Antônio Aldo da Silva. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 111/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO A LEI Nº 5950, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "RECONSTITUI E REORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SMDC, O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDIC, O FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 3/2017 - Projeto de Lei Ordinária 4/2016** que DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE "DOULAS" DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS PARTO IMEDIATO, BEM COMO NAS CONSULTAS E EXAMES PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social Autoria original: Vereadores Carlos Augusto da Rosa e Antonio Aldo da Silva ---Projeto de Lei Ordinária 4/2016; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2017** que MODIFICA O ART. 30 DA LEI Nº 5.527 DE 07 DE JUNHO DE 2010



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Autoria: Renata Narcizo Machado; **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 12/2017** que REGULAMENTA AS ATIVIDADES DO CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. **DELIBERAÇÃO:** O **Projeto de Lei Ordinária nº 111/2017 (Executivo Municipal)**, o **Projeto Substitutivo nº 3/2017** - Projeto de Lei Ordinária 4/2016 e o **Projeto de Lei Ordinária nº 6/2017** foram todos **aprovados** com 18 (dezoito) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN. Finalmente, o **Projeto de Resolução nº 12/2017** foi **aprovado** com 17 (dezessete) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, DULCE AMARAL, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE, THIAGO MORASTONI E VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2017** que MODIFICA O ART. 30 DA LEI Nº 5.527 DE 07 DE JUNHO DE 2010 Autoria: Renata Narcizo Machado; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA PELA POPULAÇÃO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Antônio Aldo da Silva. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente Paulinho Amândio**, convocou os senhores vereadores para a quinquagésima primeira sessão ordinária, a realizar-se no dia dezessete de agosto de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário